

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 19/06/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leq.br>

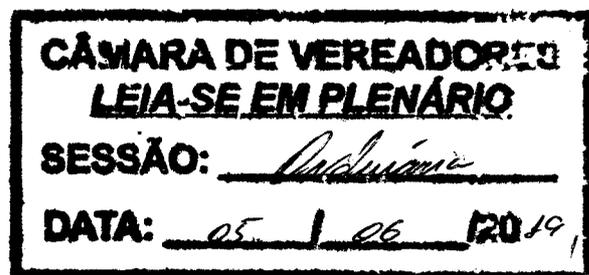
PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde.

Art. 1º - Fica instituído o **Dia 05 (cinco) de agosto** como sendo o **Dia Municipal dos Profissionais da Saúde**.

Parágrafo Único – Compreende os Profissionais da Saúde contemplado por essa lei:

- I – Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- II – Agentes de Combate às Endemias (ACE).
- III – Enfermeiros.
- IV – Técnicos de Enfermagem.
- V – Cirurgiões-Dentistas.
- VI – Fisioterapeutas.
- VII – Nutricionistas.
- VIII – Psicólogos.
- IX – Médicos.
- X – E outros Profissionais da Saúde que estiverem prestando serviços no Município, concursados, contratados ou nomeados.



Art. 2º - Atualmente o **dia 05 (cinco) de agosto** é comemorado o **Dia Nacional da Saúde**.

Art. 3º - A data comemorativa instituída por esta lei integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - Fica o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a propagar a divulgação da referida data comemorativa, assim como realizar evento de confraternização e homenagem a esses Profissionais.

Parágrafo Único – Quando o **dia 05 (cinco) de agosto** cair em um dia útil, o Executivo poderá realizar o evento de confraternização e homenagem a esses Profissionais no primeiro sábado posterior a essa data.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001- 42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Todas as categorias profissionais merecem o nosso apreço. Mas não podemos deixar de reconhecer o papel de suma importância e diferenciado desses profissionais mencionado no projeto, de forma que gostaria de enumerar a importância de cada um deles.

Os ACS e ACE – São eles que vão ao encontro do cidadão, que encontram pessoas que não sabem o direito ao atendimento que possuem, e eles chegam junto e esclarecem, conscientizam e ajudam. Os ACS e ACE são interface entre a atenção primária e a vigilância em saúde, duas políticas que não podem ficar separadas e necessitam cotidianamente estarem em pleno diálogo.

Enfermeiros – Enfermagem é “a ciência e a arte de assistir o ser humano(indivíduo, família e comunidade) no atendimento de suas necessidades básicas”. Ou seja, o enfermeiro assume um papel cada vez mais decisivo e proativo no que se refere à identificação das necessidades da população, bem como na proteção e promoção da saúde dos indivíduos em diferentes dimensões.

Técnicos de Enfermagem – São profissionais que atuam diariamente no cuidado e atenção, garantindo sempre a qualidade na assistência ao paciente.

Com sensibilidade empenho e empatia, esses profissionais que são de extrema importância para as instituições de saúde, trabalham em equipe e de forma interdisciplinar.

Cirurgiões-Dentistas – Quando se trata da saúde bucal, o dentista é um profissional essencial. Mas o papel dele vai além de cuidar da saúde da boca dos pacientes. “ Ele tem um importante papel que é tratar do valor da vida, um dos direitos fundamentais no que se refere ao conceito de uma sociedade”. Junto com essa função, existem muitas responsabilidades legais profissionais e éticas, que devem ser seguidas. O dentista trabalha com sorrisos, e portanto tem um papel indispensável, uma vez que ao falar de sorriso se fala também em autoestima e bem estar tanto profissional quanto pessoal.

Fisioterapeutas – A fisioterapia é definida como área da saúde responsável por promover, desenvolver, manter e reabilitar as capacidades de mobilidade e funcionalidade das pessoas ao longo de toda sua vida. O seu principal objetivo é identificar e maximizar a qualidade de vida e de potencial de movimento de cada pessoa, dentro das áreas da promoção, prevenção, tratamento/intervenção, habilitação e reabilitação da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

Nutricionista – o nutricionista é um profissional que conhece os alimentos e seu papel em nosso organismo e que estará pronto para nos orientar sobre o que comer para *manter nossa saúde e bem-estar*.

Entre as atuações do nutricionista, estão o combate à obesidade infantil, a orientação sobre a alimentação adequada para os idosos e a nutrição para as gestantes, diabéticos, pessoas com hipertensão arterial etc. Além, é claro, de orientar dietas especiais para quem apresenta IMC elevado.

Psicólogo – A psicologia, serve de guia pelos caminhos tortuosos da vida, ajudando: a lidar com problemas passados para que não mais o assombrem, a enfrentar os problemas da vida com mais firmeza e segurança, e adquirir maior conhecimento sobre si mesmo.

Psicologia é a ciência que estuda o comportamento humano com seus processos mentais e o psicólogo, é o profissional que procura compreender este comportamento e também, o pensamento das pessoas quando possuem algum tipo de conflito ou *distúrbio psicológico*, faz isso através de uma técnica chamado de *Psicoterapia*, com o objetivo de buscar uma adequada saúde mental, na promoção de uma boa qualidade de vida.

Médico - O médico é o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a Medicina, se ocupa da saúde humana, prevenindo, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer conhecimento detalhado de disciplinas acadêmicas (como anatomia e fisiologia) por detrás das doenças e do tratamento.

É importante lembrar que, para cada área da saúde existe uma data comemorativa a nível Nacional para homenagear esses profissionais, esse foi o motivo pelo qual escolhemos o **dia 05 (cinco) de agosto**, data esta em que se comemora o **Dia Nacional da Saúde**, para homenagear de maneira coletiva esses profissionais que tem prestado um excelente e reconhecido trabalho em nosso Município.

Por toda a fundamentação hora exposta, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação dessa proposta.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, em 28 de maio de 2019.

Neilson D. CASTELHANO
Neilson Quadros Castelhana

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES	
Serrano do Maranhão MA	
Registro Geral	
Protocolo Nº	<u>042</u> / 2019
DATA	<u>05</u> / <u>06</u> / 2019